



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

Ao Exmo. Sr.
ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SETOR DE LIQUIDAÇÃO/COMPRAS/FINANCEIRO	
Responsável pela Demanda: Ângelo José Lobato Rodrigues– Presidente	
E-mail: impaabaetetuba@gmail.com	Telefone: (91)99351-0877

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () CONTINUADO (X) NÃO CONTINUADO		BENS: () COMUNS	
OBJETO:			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
EM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NO CURSO DE RPPS 2024: REGRAS GERAIS NACIONAIS APLICÁVEIS À UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS-22 HORAS/AULA	UNIDADE	PARA SEIS PESSOAS (SERVIDOR E PRESIDENTE)
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
O objeto do presente termo é a PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NO CURSO DE RPPS 2024: REGRAS GERAIS NACIONAIS APLICÁVEIS À UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS-22 HORAS/AULA.			
2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO			
A necessidade apresentada visa atender as exigências de capacitação condizentes à demanda apresentada alcançando os seguintes pontos: Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Regras gerais aplicáveis à União,			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

estados, Distrito Federal e municípios. Principiologia. Emenda Constitucional 103/2019. Portaria MTPS 1.467/2022. Beneficiários: segurados e dependentes. Estabilizados do artigo 19 do ADCT da CF/1988. Autonomia dos entes federativos para legislar sobre as suas aposentadorias e pensão por morte. Regramento nacional da aposentadoria compulsória por idade. Parâmetros nacionais das contribuições previdenciárias. Acumulação de benefícios e artigo 24 da EC 103/2019. Reajustamento dos benefícios. Antigas regras de transição (Emendas 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 88/2015) e sua aplicação aos servidores federais, estaduais e municipais. Abono de permanência. Unidade gestora. Previdência complementar no serviço público. Contagem recíproca. CTC. CRP. Registro no Tribunal de Contas.

No caso específico da empresa a ser contratada, SILVA AMADO PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 41.654.001/0001-37, a notória especialização exigida no § 3 do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos de sua equipe de profissionais comprovados através de atestado de capacidade técnica que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Além disso, é de extrema confiança da administração, que é de suma importância, considerando que o sistema armazena informações sigilosas.

Tendo por justificativa as explanações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 74, inciso III, da lei nº 14.133/21, da empresa SILVA AMADO PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ: 41.654.001/0001-37, com sede na Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 1306, Salvador/BA, CEP: 41820020, neste ato representado pela não sócia administradora, a senhora HERMÍNIA GELDA TRINDADE DASILVA, brasileira, solteira, gestora da empresa, portadora da identidade 03.767.877-91 SSP/BA, portador do CPF/MF nº 770.184.354-04, domiciliada e residente à Rua Hilton Rodrigues, nº 300, APT 303, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-630. Segue em anexo, proposta comercial da empresa SILVA AMADO PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 41.654.001/0001-37, para prestação de serviço para o Instituto de previdência do Município de Abaetetuba/PA.

Por oportuno anexo a este expediente todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

Abaetetuba/PA, 22 de março de 2024.


**JOSÉ GUILHERME GOMES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO**